



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 416, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de processo para a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência para realização da Corrida de Rua da Enfermagem promovida pelo COREN-PB e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 89, de 01 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora de Eventos do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB).

CONSIDERANDO o memorando de nº 10/2023/Comissão de Eventos/Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 69ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 17 de novembro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de um processo administrativo destinado à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos para a realização da Corrida de Rua da Enfermagem, promovida pelo COREN-PB como parte da programação da Semana da Enfermagem.

Parágrafo único. Esta tarefa será conduzida pela Comissão de Planejamento, que será formalmente constituída por meio de portaria específica.

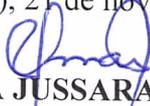
Art. 2º SUBMETER, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.



Art. 3 são entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 21 de novembro de 2023.

RAYRA MIRA DE ARAÚJO
COR 433212-ENF
Presi COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB